

RETIFICATIVO*

O Senac-DF, no uso de suas atribuições e tendo em vista problemas de origem técnica no ambiente virtual, RETIFICA as seguintes informações divulgadas nos itens abaixo, referentes ao preenchimento e envio do formulário de pré-inscrição e dos documentos comprobatórios, correspondentes ao Edital 03-2017, para selecionar *Instrutores para o Curso Técnico de Design de Interiores*.

Onde se lê no item 2.2:

Ao final do preenchimento do formulário de inscrição o candidato deverá clicar em “concluído” para confirmar sua inscrição. Toda comunicação recebida fora desse padrão será automaticamente excluída. O candidato poderá efetuar somente uma única inscrição no processo seletivo.

Leia-se no item 2.2*:

Para realizar a sua inscrição, o candidato deverá preencher completamente o formulário de **pré-inscrição, disponibilizado na página do processo seletivo <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>, deverá digitalizá-lo em formato PDF e encaminhá-lo para o endereço de e-mail selecao.senacdf@gmail.com, dentro do prazo previsto no cronograma**. Toda comunicação recebida fora desse padrão será automaticamente excluída. O candidato poderá efetuar somente uma única inscrição no processo seletivo.

Onde se lê no item 3.4:

O e-mail deverá ser enviado referindo o título “**Edital 03/2017 – Instrutor**” no campo assunto e conter em seu corpo o número de inscrição e o nome completo do candidato.

Leia-se no item 3.4*:

O e-mail **contendo o formulário de pré-inscrição completamente preenchido e todos os documentos comprobatórios** deverá ser enviado **para o endereço eletrônico selecao.senacdf@gmail.com** referindo o título “**Edital 03/2017 – Instrutor**” no campo assunto e conter em seu corpo **o nome do cargo concorrido** e o nome completo do candidato – **caráter eliminatório**.

Brasília, 16 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Desenvolvimento Organizacional – CDO